



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 019/2023 DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAMITA NESTA CASA SOB O Nº: 036/2023.

Cria e denomina o Centro de Convivência do Idoso Olavo Ceccon, imóvel localizado na Rua Professor Duílio Calderari, nº. 890, Bairro Jardim Paulista, neste Município de Campina Grande do Sul, e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, visando criar e denominar o Centro de Convivência do Idoso Olavo Ceccon, imóvel localizado na Rua Professor Duílio Calderari, nº. 890, Bairro Jardim Paulista, neste Município de Campina Grande do Sul, dando outras providências.

O Projeto de Lei já fora apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer favorável.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Compete à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, exarar parecer sobre:

(...)

I - assuntos atinentes ao direito à educação, à política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, recursos humanos e financeiros para a educação;



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

- II - matéria relacionada ao esporte, bem como ao incentivo e a promoção de atividade física e de lazer à população em geral;
- III - desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, e, ainda, assuntos ligados a datas comemorativas e homenagens cívicas;
- IV - políticas de incentivo e promoção ao turismo;
- V - matéria relacionada ao meio ambiente, sua proteção, inclusive animal, ao incentivo a políticas de educação ambiental e assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável;
- VI - concessão de títulos honoríficos e outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado, direta ou indiretamente, relevantes serviços ao Município;
- VII - outros assuntos que, por sua natureza, ou matéria correlata, exijam seu pronunciamento.**

Na exposição de motivos apresentada na Justificativa e nos documentos que o acompanham, resta demonstrada a trajetória percorrida pelo homenageado, fazendo jus a pretendida homenagem por se tratar de pessoa de reconhecida importância para história do Município.

Acompanham a Propositura: justificativa que contempla a biografia do homenageado e cópia da certidão de óbito.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Justiça e Redação, que exarou parecer favorável à Propositura.

3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se favorável a aprovação da propositura apresentada.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.

Ismael Moraes

Relator



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

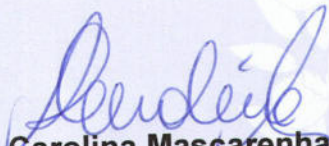
**PROJETO DE LEI Nº. 019/2023 DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAMITA NESTA
CASA SOB O Nº: 036/2023.**

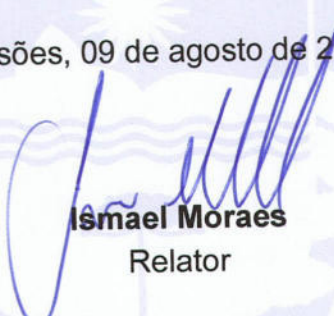
PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se favoráveis a Propositura apresentada.

A reunião foi presidida pela vereadora Carolina Mascarenhas, e dela participaram o vereador Ismael Moraes (relator) e o Felipe Veiga (vice-presidente).

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2023.


Carolina Mascarenhas
Presidente da
Comissão


Ismael Moraes
Relator


Felipe Veiga
Membro